



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 14 de 03 de Agosto de 2016
SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
03 de Agosto de 2016

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Elton Santa Fé Zacarias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Anderson Lozi da Rocha

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Gilson Fernando Botta

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 14 Suplementar (Agosto 2016)

Brasília: MCTIC, 2016.

P. 07

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 3220, de 05 de Agosto de 2016.	06
--	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 3165, de 03 de Agosto de 2016.	06
--	----

Portaria nº 3168, de 03 de Agosto de 2016.	07
--	----

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 15, de 26 de Julho de 2016.	07
---	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3220, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reverter, a pedido, a jornada de trabalho de 6 horas diárias, 30 horas semanais, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, do servidor DIOGO POLI SANCHOTENE, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2000096, lotado na Coordenação de Administração – CAD, do Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA, Unidade de Pesquisa deste Ministério (Processo nº 01204.000027/2016-44).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3165, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em conformidade com o requerido no Memorando nº 461/2016-SPOA, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco e Arimatéia Leite Nogueira Pimenta para, sob a presidência do primeiro, apurar, sob o instituto do Rito Sumário, abandono de emprego de empregado público, em conformidade com os fatos relatados na NOTA TÉCNICA nº 320/2016/DCAD/COAD/CGRH, datada de 25 de julho de 2016.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

PORTARIA Nº 3168, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em conformidade com o requerido no Memorando nº 462/2016-SPOA, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Hugo Sérgio Ungaretti e Vinícius de Abreu Mussa Gaze para, sob a presidência do primeiro, apurar, sob o instituto do Rito Sumário, abandono de emprego de servidor público, em conformidade com os fatos relatados na NOTA TÉCNICA nº 310/2016/DCAD/COAD/CGRH, datado de 26 de julho de 2016.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 2016
METAS INSTITUCIONAIS - GDACT

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando a obrigatoriedade de regulamentação específica pelo CBPF para a concessão e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, instituída pela Medida Provisória nº 2229-43, de 06 de setembro de 2001, devida aos servidores do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras do Plano de Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, estabelecida pela Lei 8691, de 28 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º - O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT;

Art. 2º - O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional está estabelecido no Termo de Compromisso e Gestão – TCG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Divisão de Gestão da Informação e Documentação
Serviço de Protocolo Geral